

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Requer apensação da Moção de Apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP ao Projeto de Lei nº 768, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com a alínea “b”, do inciso II, do art.143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação Da Moção de Apoio da Câmara Municipal De São José do Rio Preto/SP ao Projeto de Lei nº 768, de 2019.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.

Geninho Zuliani

Deputado Federal DEM/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

fone (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Moção Nº 297/2021

SEJA MANIFESTADA MOÇÃO DE APOIO À DENOMINAÇÃO DE VIADUTO "VICENTE VITAGLIANO" O VIADUTO LOCALIZADO NO KM 72,8 DA RODOVIA BR-153, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando que a referida **Moção de Apoio** se trata de uma homenagem a **Vicente Vitagliano**, trazemos a tona uma breve biografia do homenageado, a fim de corroborar a presente Moção.

Vicente Vitagliano, empresário do ramo do café, chegou ao Brasil no ano de 1900, no Estado de São Paulo e não poupou esforços em prol do desenvolvimento regional e do bem-estar dos cidadãos rio-pretenses.

A iniciativa visa homenagear a figura de Vicente Vitagliano, em especial a sua família, pela relevante contribuição ao Município do São José do Rio Preto, ao Estado de São Paulo e, como decorrência, à União Federal, materializada na doação da área que passou a abrigar o dispositivo viário localizado no KM 72 +800, da BR-153.

A proposta nasce do reconhecimento de inúmeros amigos e da comunidade da Região de São José do Rio Preto, testemunhas que somos dos esforços empreendidos por essa família rio-pretenses em prol do desenvolvimento regional e do bem-estar dos seus concidadãos.



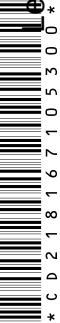
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218167105300>

Apresentação: 15/12/2021 12:39 - Mesa

REQ n.2828/2021

PROTÓCOLO 9445/2021 - 09/12/2021 08:12 - FRANCISCO SAVIO RUEL JUNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 315/2 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Apresentação: 15/12/2021 12:39 - Mesa

REQ n.2828/2021

Vicente Vitagliano nasceu em 12 de outubro de 1885 e foi naturalizado brasileiro. Chegou ao Brasil, em 1900, no Estado de São Paulo, quando começou a trabalhar com o beneficiamento de café e de arroz. Casado com Assunta Turano, teve seis filhos: Francisco, Ângela, Luiz, Clara, Vitório e Guido.

Na década de 30, fixou-se em São José do Rio Preto, adquirindo a Fazenda Santa Clara localizada nas imediações da cidade, propriedade de aproximadamente 200 alqueires, com 200 mil pés de café e mais de 80 casas de colonos responsáveis pelas colheitas.

Com forte veio exportador, o café colhido na fazenda era torrado em São Paulo – pela torrefação chamada café Vitagliano - no bairro do Tatuapé, comandada por seu filho mais novo, Guido, e seu genro, Enrico.

Após seu falecimento, em 1972, as terras da Fazenda Santa Clara foram repartidas entre os filhos.

A BR-153, rodovia Transbrasiliana, cruza justamente as propriedades da família, em região de maior desenvolvimento da cidade de São José do Rio Preto, a menos de 1km do Shopping Iguatemi, abrigando inúmeros projetos de loteamentos, abertos e fechados.

Em 26 de agosto de 2016, Daniella Arroyo Vitagliano e José Vicente Vitagliano, atuais possuidores da área, filhos de Guido Vitagliano e netos de Vicente Vitagliano, doaram, sem ônus, para o Município de São José do Rio Preto, aproximadamente 33.376 metros quadrados de terras para implementação do dispositivo situado no km 72 +800, da BR-153, como consta da escritura pública de doação, livro nº801 / pág. 227/239, do 4º tabelionato de notas da comarca de São José do Rio Preto – São Paulo.

É com fundamento nesse ato de doação da área, que invocamos a homenagem prevista pelo art. 2º, da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte, e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV, cujo teor é o seguinte: “Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação



PROTOCOLADO 9445/2021 - 12:39 - 15/12/2021 12:39 - FRANCISCO SAVIO RUEL JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Apresentação: 15/12/2021 12:39 - Mesa

REQ n.2828/2021

terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade."

Não há dúvida de que a doação patrocinada pela família constitui serviço relevante prestado ao país. Por sua vez, a rodovia BR-153 é via federal integrante da relação descritiva das vias do PNV, razões pelas quais se revela adequada à designação supletiva proposta.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Geninho Zuliani - DEM/SP apresentou o Projeto de Lei nº 768/2019 que *"Denomina "Viaduto Vicente Vitagliano" o conjunto de acesso viário situado no KM 72 +800, da BR-153 -- Rodovia Transbrasiliana, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo."*

Referido projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo que tal proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária.

A Comissão de Viação e Transporte aprovou o parecer de lavra do Dep. Alexandre Leite (DEM/SP), em sessão deliberativa extraordinária ocorrida em 26/04/2019 e encaminhada à Comissão de Cultura, aguardando designação de relatoria.

No entanto, para fins de aprovação na citada comissão, mister que seja dado cumprimento ao que dispõe a Súmula nº 1/2013, da Comissão Cultura:

PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ATRIBUIR DENOMINAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, VIAS E TRECHOS DE VIAS FEDERAIS.

A Lei nº 6.682, de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação", determina, no art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218167105300>

PROTOCOLADO 9445/2021 - 12/12/2021 12:39 - FRANCISCO SAVIO RUEL JUNIOR



81A SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riaponto.sp.gov.br



Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.

Assim, recomenda-se que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada.

Recomenda-se ao Relator analisar o mérito da homenagem, observando a existência dos critérios acima definidos.

Assim, em razão do histórico de vida desse grande homem e que se faz merecido, bem como a fim de permitir a aprovação do Projeto de Lei 768/2019 pela Câmara dos Deputados, indispensável à prova clara de concordância por parte desta Câmara Municipal.

REQUEIRO, portanto nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, que seja inserida na Ata de nossos trabalhos esta Moção de Apoio à Denominação "*Viaduto Vicente Vitagliano*" o conjunto de acesso viário situado no KM 72 +800, da BR-153 -- Rodovia Transbrasiliana, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

REQUEIRO que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Geninho Zúliani, lotado no Gabinete 860, Anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília – DF.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”,

09 de dezembro de 2021.

**VEREADOR JUNIOR
DEMOCRATAS**



Apresentação: 15/12/2021 12:39 - Mesa

PROCCOLO 9445/2021 - 09/12/2021 08:12 - FRANCISCO SAVIO RUEL JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Apresentação: 15/12/2021 12:39 - Mesa

REQ n.2828/2021

Ofício Circular nº 058/2021

São José do Rio Preto (SP), 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 54ª Sessão Ordinária de 2021.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 54ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada em 14 de dezembro de 2021.

Caso tenha havido lapso temporal mais extenso entre a aprovação da matéria e sua remessa, informamos que isso se deve à suspensão temporária de alguns procedimentos, dentre eles a contenção de circulação de correspondências físicas, como medida de prevenção de contágio pela COVID-19, visando zelar pela saúde de todos.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor, que dispensa sua assinatura à mão, também em consideração às rotinas que atendem as determinações sanitárias de prevenção contidas nos Atos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Reforçamos o comprometimento com todas as medidas de saúde no atendimento e relacionamento com os munícipes, na certeza de que sairemos mais fortalecidos e unidos ao final dessa luta contra o coronavírus.

Vereador PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
PRG/ebg



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218167105300>



CD218167105300